



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7395 / Pedido: 33296

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Centro de Custo: FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERA

PCA: /

Sector Requirante: Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral

Responsável pela Demanda: ADRIANA MARA RIBEIRO

Matrícula: 25396

E-mail: ADRIANAMARARIBEIRO@GMAIL.COM

Telefone: (34) 99104-0472

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO PARA A SALA DOS PROCURADORES JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DAS ELEVADAS TEMPERATURAS REGISTRADAS NO MUNICÍPIO, AS QUAIS COMPROMETEM O CONFORTO TÉRMICO E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

AMBIENTES EXCESSIVAMENTE QUENTES AFETAM DIRETAMENTE A CONCENTRAÇÃO, A PRODUTIVIDADE E O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES, PODENDO PREJUDICAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS, QUE DEMANDAM ELEVADO GRAU DE ATENÇÃO E RIGOR TÉCNICO.

NESSE CONTEXTO, A CLIMATIZAÇÃO DO AMBIENTE REVELA-SE MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO E PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES.

POR FIM, A AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO ATUALMENTE EXISTENTE, QUE SE ENCONTRA AVARIADO, BEM COMO PARA ATENDER À DEMANDA JÁ EXISTENTE PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE GALÕES.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de aparelho de ar-condicionado para a sala dos Procuradores justifica-se em razão das elevadas temperaturas registradas no município, as quais comprometem o conforto térmico e as condições adequadas ao desempenho das atividades laborais.

Ambientes excessivamente quentes afetam diretamente a concentração, a produtividade e o bem-estar dos servidores, podendo prejudicar a execução das atividades jurídicas, que demandam elevado grau de atenção e rigor técnico.

Nesse contexto, a climatização do ambiente revela-se medida indispensável para garantir condições adequadas de trabalho, contribuindo para a eficiência do serviço público e para a preservação da saúde dos servidores.

Por fim, a aquisição de bebedouro justifica-se pela necessidade de substituição do equipamento atualmente existente, que se encontra avariado, bem como para atender à demanda já existente pelo fornecimento de água por meio de galões.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229712	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL (ON/OFF), SEM INVERTER, SPLIT, 18.000 BTUS, CICLO FRIO, 220V	UNIDADE	2,0000
3	229714	BEBEDOURO PARA 20L DE ÁGUA NATURAL E GELADA 220V (NÃO PODE SER DE COLUNA)	UNIDADE	1,0000

Serão necessários 2 aparelhos de ar condicionado considerando as dimensões da sala que demanda mais de 1 aparelho. Para os demais itens, a aquisição de 1 unidades já satisfaz a demanda.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

30 dias da ordem de serviço

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0827 - 34.01.04.122.6027.2623.4.4.90.52. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Subelemento: 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: CAROLYNE VIEIRA GRACIANO PARTATA

Matrícula: 33566

Email: carolynepartata@outlook.com



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7395 / Pedido: 33296

Responsável Fiscalização:

Nome: RHAYDEL RODRIGUES MELO VARGAS

Matrícula: 2114

Email: rhaydelgabi@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ADRIANA MARA RIBEIRO
GESTORA